



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LAGOA SANTA – APAE-LS

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

End.: Rua São João, 290 – Centro

Lagoa Santa/MG – CEP: 33.230-103

Representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Rogério César de Matos Avelar, CPF nº ***.628.106-** e pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL**, Leandro Henrique Batista Almeida, inscrito no CPF sob o nº ***.207.136-**, conforme Decreto Municipal nº 3.988/2020.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LAGOA SANTA – APAE-LS

CNPJ: 17.395.815/0001-10

End.: Rua Lindolfo da Costa Viana, nº 222, Várzea

Lagoa Santa/MG, CEP 33.233-080

Representada por Maria da Saúde de Matos Jensen, inscrita no CPF sob o nº ***.981.656-**.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Termo de Fomento nº 007/2023, firmado em 24/05/2023, decorrente de Inexigibilidade de chamamento público, Processo nº 06188/2023, para alterar o Plano de Trabalho do referido instrumento em decorrência de prorrogação do prazo de vigência por 04 (quatro) meses, nos termos do art. 55, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 31, I, “c” do Decreto Municipal nº 3.366/2017, conforme disposto nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a Cláusula Nona, no subitem 9.1, passando a referida cláusula a vigor nos seguintes termos:

8.1. O presente Termo de Fomento terá vigência pelo prazo de 16 (dezesesseis) meses, ou seja, até **23/09/2024**, a contar da última assinatura, podendo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Para execução do objeto do presente termo de fomento, a entidade deve cumprir o plano de trabalho, parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **MUNICÍPIO** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o art. 38 da Lei Federal n.º 13.019/2014.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CLÁUSULA QUARTA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

Assim acordados, assinam o presente termo aditivo eletronicamente.

Lagoa Santa, 2024.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL
MUNICÍPIO

LEANDRO HENRIQUE BATISTA ALMEIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
MUNICÍPIO

MARIA DA SAÚDE DE MATOS JENSEN
ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LAGOA SANTA –
APAE-LS
ENTIDADE

TESTEMUNHAS: _____
CPF: _____

CPF: _____



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

paralisia cerebral.

4.2-OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Estimular a aprendizagem e melhorar a qualidade de vida de crianças e adolescentes, usuários da APAE, e demanda espontânea das famílias, por meio de:

- ✓ Oferta de atividades lúdicas de musicalização e estimulação cognitiva;
- ✓ Promoção de atividades de comunicação e interação social, comportamental e psicomotricidade;
- ✓ Oferta de atividades de informática e comunicação alternativa;
- ✓ Promoção de todas as ações visando a uma sociedade mais pacífica e inclusiva para o desenvolvimento sustentável, que construa instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis (ODS#16).

5 – JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o acesso a programas terapêuticos sociais e de lazer, é um direito fundamental de crianças e adolescentes com deficiência intelectual e múltipla, transtorno do espectro do autismo e paralisia cerebral, principalmente, porque eles proporcionam desenvolvimento saudável, ampliam as possibilidades de interação na sociedade para o protagonismo no processo de construção de uma sociedade mais justa e igualitária;

Considerando que, a oferta diversificada de atividades terapêuticas e lúdicas a crianças e adolescentes que lhes proporcionem prazer, como a musicalização e estimulação cognitiva, realizadas com instrumentos musicais, materiais concretos e softwares próprios pode potencializar suas possibilidades de reverter ou estabilizar diversas limitações, consideradas permanentes;

Considerando ainda, a necessidade de a APAE diversificar e ampliar a oferta educativa, não formal, de natureza prazerosa, mais acessíveis e de fácil manutenção que se tornam medidas

afirmativas de redução das desigualdades sociais existentes, em relação às crianças e adolescentes com deficiência intelectual e múltiplas;

Os recursos financeiros, no valor de R\$40.000,00, do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, para efetivação desse projeto proporcionarão atendimento de cerca de 56 usuários, até 04 vezes semanais, criando condições básicas e inadiáveis à APAE, no aprimoramento da oferta de programa que faça a diferença na qualidade de vida de crianças e adolescentes com deficiência intelectual e múltipla, autistas e paralisados cerebrais.

6 - METODOLOGIA

Realização de intervenções de musicalização, individuais e/ou grupais com crianças e adolescentes em situação de risco social, numa perspectiva de saúde biopsicossocial.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

A intervenções serão feitas pelo psicólogo, oficina e pelo professor de música e poderá contar com a participação de outros profissionais da equipe técnica da instituição.

Com as crianças de 0 a 6 anos, os encontros terão a participação de até 40 crianças, organizados em 10 grupos, definidos conforme habilidades e potencialidades afins. Cada grupo terá atendimento com duração de 30 minutos e acontecerá uma vez por semana. Com o público de 7 a 18 anos, os encontros acontecerão 04 vezes por semana, em grupos de 08 usuários, em oficinas de comunicação alternativa, musicalização, estimulação cognitiva e informática. Este projeto terá a duração de 04 meses, a contar da assinatura do termo.

7- PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes usuários dos serviços ofertados pela APAE e demandas espontâneas. Este projeto pretende atender inicialmente 56 usuários.

8 – FASES DE EXECUÇÃO:

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO	DURAÇÃO
Planejamento da necessidade institucional	1ª	Definição da necessidade institucional que é ampliar e diversificar a oferta de atendimentos socioassistencial, sendo a musicalização a opção mais viável.	Levantamento de usuários que serão diretamente atendidos.	10 dias
Levantamento dos custos para execução integral do projeto.	2ª	Adaptação do espaço, aquisição de instrumentos e contratação do profissional.	Orçamento dos instrumentos, jornada de trabalho e currículos de profissionais.	30 dias
Prestação de Contas	5ª	Realizar a prestação de contas de forma documentada.	Anexar relatórios, documentos e notas fiscais (extratos bancários, orçamentos e contratos.)	60 dias

8- RECURSOS NECESSÁRIOS:

Rua São João, 290, Centro – CEP: 33.230-103, Lagoa Santa/MG.Fone: (31) 3688 1300



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

RECURSOS HUMANOS			
PROFISSIONAL	CARGA HORARIA SEMANAL	SALÁRIO MENSAL Junho a Setembro/24	SALÁRIO ANUAL Junho a Setembro/24
Psicólogo	10 horas	R\$1.200,00	R\$4.800,00
Oficinista	12 horas	R\$1.600,00	R\$6.400,00
Prof. Música	4 horas	Contrapartida APAE	
Compra de instrumentos e material necessário para execução do projeto	Orçamentos	A definir	R\$ 2.610,95
Custo Total da Proposta do Aditivo	-	-	R\$13.810,95
RECURSOS MATERIAIS			
Espaço adaptado		Contrapartida APAE	
Computadores		Contrapartida APAE	
Material comunicação alternativa		Contrapartida APAE	

9 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Entidade, declaro, para fins de prova junto à Administração Pública, para todos os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora, em situação de inadimplência, e/ou consignada no orçamento do Município de Lagoa Santa/MG, na forma deste Plano de Trabalho.

Lagoa Santa, 22 de abril de 2024.

Maria da Saúde de Matos Jensen
APAE Lagoa Santa

10 – Venho submeter à apreciação de V.S^a o presente Plano de Trabalho, tendo em vista obrigações assumidas através do Termo de Fomento

Data: 23/04/2024

Nome do Presidente
Presidente do CMDCA

11 – PARECER TÉCNICO:

Rua São João, 290, Centro – CEP: 33.230-103, Lagoa Santa/MG. Fone: (31) 3688 1300



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

_____ *CARGO* _____ *Matrícula* *Data: 23/04/2024*

_____ *CARGO* _____ *Matrícula* *Data: 23/04/2024*

_____ *CARGO* _____ *Matrícula* *Data: 23/04/2024*

12 – OBSERVAÇÃO:

--

RESERVADO AO CONCEDENTE		
Administração Pública: Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG		CNPJ 73.357.469.0001/56
Unidade Gestora/Código: Secretaria Municipal de Bem Estar Social	Diretoria: Diretoria Municipal de Desenvol- vimento Social	Nº. do Termo de Fomento: 007/2023
Classificação Orçamentá- ria: FMDCA	Código da Meta: 8 – FASES DE EXECUÇÃO	Valor Total: R\$ 13.810,95
OBJETIVO DO INSTRUMENTO JURÍDICO: ELABORAÇÃO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO		
Resumo da Aplicação		Cronograma de Desembolso
Especificação		Valor
Definição da necessidade institucional que é ampliar e diversificar a oferta de atendimentos socioassistencial.		Utilização do saldo remanescente, constante no extrato bancário
Total: R\$ 13.810,95		
CONFERIDO POR:		
_____ <i>Nome</i> _____ <i>Matricula:</i>		<i>Data: 23/04/2024</i>



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PLANO DE TRABALHO APRESENTADO PELA PROPONENTE ESTÁ DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL Nº 3.366/2017, PODENDO SER APROVADO, OBSERVANDO-SE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO QUADRO ACIMA.

Diretor

Superintendente

Data: Data: 23/04/2024

APROVO O PRESENTE PLANO DE TRABALHO E AUTORIZO A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO.

Rogério Cesar de Matos Avelar
Prefeito Municipal

Data: 23/04/2024

Lagoa Santa, 23 de abril de 2024.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM STAR SOCIAL
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
MARIA DA SAÚDE DE MATOS JENSEN

Testemunhas: _____

CPF: _____

CPF: _____



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Lagoa Santa, 2024.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL
MUNICÍPIO

LEANDRO HENRIQUE BATISTA ALMEIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
MUNICÍPIO

MARIA DA SAÚDE DE MATOS JENSEN
ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LAGOA SANTA –
APAE-LS
ENTIDADE

TESTEMUNHAS: _____ CPF: _____

1º TERMO ADITIVO - TERMO DE FOMENTO 007-2023 - PREFEITURA DE LAGOA SANTA/MG

Código do documento 91a976fb-a4cb-4426-9b76-d241c5cc9bad



Assinaturas

- | | | |
|---|--|---|
|  | Rogério Cesar de Matos Avelar
gabinete@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como parte |  |
|  | Leandro H B Almeida
leandrobalmeyda@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como parte | Leandro H B Almeida |
|  | Maria da Saúde de Matos Jensen
apaelagoasanta@yahoo.com.br
Assinou como parte | Maria da Saúde de Matos Jensen |
|  | Natália Costa Leão
natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha | Natália Costa Leão |
|  | CÁSSIA DE SOUSA SILVA
cassiasilva@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha | CÁSSIA DE SOUSA SILVA |
|  | Natália Costa Leão
natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br
Aprovou | Natália Costa Leão |

Eventos do documento

14 May 2024, 17:43:50

Documento 91a976fb-a4cb-4426-9b76-d241c5cc9bad **criado** por NATÁLIA COSTA LEÃO (3bbeb05d-a403-4ba2-b8bb-faaae043c64d). Email:natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-05-14T17:43:50-03:00

14 May 2024, 17:45:39

Assinaturas **iniciadas** por NATÁLIA COSTA LEÃO (3bbeb05d-a403-4ba2-b8bb-faaae043c64d). Email:natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-05-14T17:45:39-03:00

14 May 2024, 18:00:14

LEANDRO H B ALMEIDA **Assinou como parte** - Email: leandrobalmeyda@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 27478) - **Geolocalização: -19.6411392 -43.9123968** - Documento de identificação informado: 048.207.136-20 - DATE_ATOM: 2024-05-14T18:00:14-03:00

15 May 2024, 09:19:07

CÁSSIA DE SOUSA SILVA **Assinou como testemunha** (e0128dc0-1016-4439-b210-5912f1cbd4a0) - Email: cassiasilva@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.vespanet.com.br porta: 33244) - [Geolocalização: -19.644416 -43.9156736](#) - Documento de identificação informado: 154.144.866-97 - DATE_ATOM: 2024-05-15T09:19:07-03:00

16 May 2024, 12:01:39

MARIA DA SAÚDE DE MATOS JENSEN **Assinou como parte** - Email: apaelagoasanta@yahoo.com.br - IP: 179.179.205.1 (gvt-b-se01.bhe.gvt.net.br porta: 58816) - Documento de identificação informado: 117.981.656-00 - DATE_ATOM: 2024-05-16T12:01:39-03:00

17 May 2024, 18:08:04

ROGERIO CESAR DE MATOS AVELAR **Assinou como parte** (91845514-a8f3-47c1-9b45-2c3473b83f45) - Email: gabinete@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.vespanet.com.br porta: 30326) - [Geolocalização: -19.628032 -43.8992896](#) - Documento de identificação informado: 371.628.106-91 - DATE_ATOM: 2024-05-17T18:08:04-03:00

20 May 2024, 11:28:48

NATÁLIA COSTA LEÃO **Assinou como testemunha** (3bb05d-a403-4ba2-b8bb-faaae043c64d) - Email: natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.vespanet.com.br porta: 17926) - [Geolocalização: -19.6378624 -43.9025664](#) - Documento de identificação informado: 058.891.046-59 - DATE_ATOM: 2024-05-20T11:28:48-03:00

20 May 2024, 11:29:04

NATÁLIA COSTA LEÃO **Aprovou** (3bb05d-a403-4ba2-b8bb-faaae043c64d) - Email: natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.vespanet.com.br porta: 13310) - [Geolocalização: -19.6378624 -43.9025664](#) - Documento de identificação informado: 058.891.046-59 - DATE_ATOM: 2024-05-20T11:29:04-03:00

Hash do documento original

(SHA256):d59d4c5f29f8c5b069e3de89ec7f7d937210b762517bfe33724c49ed3cd2a008

(SHA512):bc1a8ccde76dd6a1a9331e5bd90370e064aab5d290e80b2f11399551bb80a75d36bbcac8f72fff1c2e8d9bbbb1197f496ad53ca9a631fc8636ac42a5caf1b858

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign